



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 07 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 07 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### LEI

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### LEI N.º 5.190 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre diretrizes para tombamento do Hospital Iguaçu como patrimônio cultural no INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural e no IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.

**Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças - DR. ROBERTINHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo compelido a realizar estudo técnico definindo diretrizes para o tombamento como patrimônio cultural do Hospital Iguaçu no Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) e no Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), com objetivo de aduzir a preservação histórico-cultural, tombado na esfera municipal, conforme prevê o Art. 177 da Lei Orgânica.

Art. 2º Dispõe, ainda, sobre a autorização da Prefeitura encaminhar estudo técnico, ao Poder Público Estadual e Federal para instauração de processo administrativo, conforme demanda apontada no caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03722/2024

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.608 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANS-	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.

SEMED	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS II	0443	3315	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED		
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	DAS IV	1980			3316		ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	FG I	0744			3317		DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO
	SECRETÁRIO ESCOLAR DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA	FG I	2869						
	SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS	FG I	0805						
	SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	FG I	0708			3318		FG III	CHEFE DE SEÇÃO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03723/2024

#### DECRETO N.º 13.609, 06 DE JUNHO DE 2024.

“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG**”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 63.739.805,73 (Sessenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.609				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.48	1500		2.317.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.48	1500		10.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		150.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1500		40.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	2.317.000,00	
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500	10.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500	190.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600		1.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.92	1600	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.48	1600		7.900.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.50.48	1600		10.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.48	1600		14.061.122,20
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600		1.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.48	1600		10.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	14.761.122,20	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.11	1600	1.000.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1600	7.200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	1600	20.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1600		100.000,00
04.31.01.10.305.5065.2097	3.3.90.30	1600	100.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1604		800.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1604	800.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.48	1621		10.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.50.48	1621		1.435.120,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.48	1621		2.051.563,53
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.50.48	1621		24.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.48	1621		8.000.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1621	1.435.120,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621	20.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	1621	2.500.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621	1.151.563,53	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1621	900.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1621	4.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	1621	5.510.000,00	
07.50.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	1500		95.000,00
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500		250.000,00
07.50.02.13.392.5007.2079	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	1500	400.000,00	
02.03.04.25.752.5027.2045	3.3.90.39	1500	445.000,00	
<b>Total</b>			<b>63.739.805,73</b>	<b>63.739.805,73</b>

Id. 03724/2024

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 311 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** TATYANA GONÇALVES MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível IV, símbolo DAS IV (1980), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** ANDRÉA CRISTINA MARTIMIANO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Contratação, símbolo DAS II (3077), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** TATYANA GONÇALVES MIRANDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3315), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** AMANDA PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3316), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** DANDARA VENTURA VASCONCELOS FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3317), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03725/2024

#### PORTARIA Nº 312 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS LOBO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1490), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** AXEL LUCAS DOS SANTOS LOBO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1490), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03726/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 313 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** JULIA MIRANDA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2573), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** WILIAM DE OLIVEIRA PRADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2573), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03727/2024

### PORTARIA Nº 314 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** INÊS FERNANDES DE SÁ CARNEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1505), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** CATHERINE FERNANDES DE SÁ CARNEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1505), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03728/2024

### DESPACHO

#### DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/034160

**AUTORIZO** a cessão da servidora **JACIARA MALTEZ DIAS**, matrícula nº 10/681.666-4, para a Prefeitura Municipal de Saquarema, em conformidade com o Ofício 120/2024/GAB, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu, a contar da data de publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03729/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 562, DE 29 DE MAIO DE 2018. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2018/018067, **RESOLVE**:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **DEISE ALVES DE SOUSA**, matrícula n.º 10/714677-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 24 (vinte e quatro) anos e 182 (cento e oitenta e dois) dias, compreendido entre o período de 01/10/1990 à 06/05/2015, prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Nova Iguaçu, 05 de Junho De 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03730/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 583, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida a servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/252001	Teresa Cristina Cardoso Amaral	10/713.202-0	SEMUS	90 dias a p/ 11/06/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03731/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 587, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **MARIO CESAR CASTRO**, matrícula nº 10/712.044-7, do cargo de Vigia Patrimonial, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/036167, a contar de 08 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03732/2024





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 588, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **SHEILA GOMES GOUVEIA DA SOLEDADE**, matrícula nº 10/709.092-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2024/028031, a contar de 24 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03733/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 589, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/008833	Aristeu Masulino Ferreira	10/713.367-1	SEMSEG	01/08/2024 à 31/10/2024	2018/2023
2016/036983	Camila Pereira Bernardi	10/709.369-3	SEMUS	14/08/2024 à 13/01/2025	2011/2016 2016/2021
2019/012569	Larissa Bispo da Silveira	10/705.219-4	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	2013/2018
2018/028306	Maria Luisa Miceli	10/687.573-6	SEMUS	01/08/2024 à 31/01/2025	2013/2018 2018/2023
2015/033884	Marta Gomes Rodrigues	10/691.955-9	SEMED	07/08/2024 à 06/11/2025	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03734/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 590, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2024/079536	Marcelle Leite de Santana	10/712.777-2	SEMUS	25/06/2024 à 24/12/2024	2013/2018 2018/2023
2021/041458	Evandro da Silva Costa	10/691.167-1	SEMED	01/08/2024 à 31/10/2025	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2024/037096	Claudio Tavares de Amorim	10/690.076-5	SEMUS	05/08/2024 à 04/05/2025	2004/2009 2009/2014 2014/2019

2023/252751	Hilda Gomes Pinto Ferraz Dantas	10/694.306-2	SEMED	01/08/2024 à 31/07/2024	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020
-------------	---------------------------------	--------------	-------	-------------------------	--

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03735/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 591, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, às servidoras abaixo relacionadas, regularmente investidas no cargo de Professor II e lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2021/062859	Daniela Pereira da Costa de Freitas	10/715.334-9	01 (um) ano a p/ 05/04/2024
2020/034504	Solange Conceição da Cruz Machado	10/714.001-5	01 (um) ano a p/ 17/05/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03736/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 592, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, conforme Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, de acordo com informações contidas no processo administrativo nº 2014/402752, **RECONHECE:**

**A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 10/688.863-0, lotado na SEMUS, de 01 de Maio de 2022 à 31 de Julho de 2022, referente ao quinquênio 2003/2008.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03737/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 593, DE 05 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2018/034415, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria nº 275/SEMAD/2021, publicada no Diário Oficial Digital em 27 de Abril de 2021, que concedeu Licença Prêmio à servidora **MÁRCIA MARQUES MONTEIRO FRESZ**, matrícula nº 10/707.236-6, lotada na SEMUS, alterando o período quinquenal de 2009/2014 para **2014/2019**.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03738/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT N.º 594, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo n.º: 2023/221291, **RESOLVE**:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARCIA GUIA BARROSO**, matrícula n.º 10/714264-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 53 (cinquenta e três) dias, compreendidos entre o período de 01/06/2006 à 21/07/2014, exercidos na função de professor, prestado à Prefeitura Municipal de Mesquita.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03739/2024

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2022/143021** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a ANGELICA RODRIGUES RIO DA COSTA e a outra metade dividida em partes iguais a YAN RODRIGUES DA COSTA e YGOR RODRIGUES DA COSTA, beneficiários do ex-servidor **ALTAIR GOMES DA COSTA**, falecido em 08/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.612,71 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2024.

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03740/2024

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 29 e 30 do processo administrativo n.º **2022/146784** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a JOSÉ MARIANO DE LIMA PACHECO, e outra metade dividida em partes iguais a ADRIANO DE LIMA PACHECO e MARIANO DE LIMA PACHECO, beneficiários da ex-servidora **CANDIDA HELENA JUSTINO PACHECO**, falecida em 02/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.612,71 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2024.

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03741/2024

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 29 e 30 do processo administrativo n.º **2022/139445** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **ELISABETE SOARES CAMPOS**, beneficiária da ex-servidora **ELIANE SALOMÃO SOARES**, falecida em 15/02/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.612,71 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2024.

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03742/2024

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 34 e 35 do processo administrativo n.º **2022/143486** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a SIDNEY ORNELAS QUINA e a outra metade dividida em partes iguais a HELENA BENTO MARQUES PEREIRA, MARCOS BENTO MARQUES PEREIRA, ADRIANA BENTO MARQUES PEREIRA, JACQUELINE BENTO MARQUES PEREIRA e FÁBIO BENTO MARQUES PEREIRA, beneficiários da ex-servidora **HELENITA BENTO MARQUES PEREIRA**, falecida em 17/02/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.612,71 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2024.

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03743/2024

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2022/142197** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MONICA NASCIMENTO DE MORAES GIANINI, JAQUELINE ALVES GIANINI, LIANDRO HILTON RABELO GIANINI, ALEXANDRA APARECIDA ALVES GIANINI e GRAZIELE DE MORAES GIANINI, beneficiários do ex-servidor **HILTON GIANINI**, falecido em 14/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.612,71 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2024.

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03744/2024

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 29 e 30 do processo administrativo n.º **2022/142081** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MARCELO AUGUSTO MARONI LIMA, JORGE LUIZ DE CASTRO LIMA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JUNIOR e CAMILA CHRISTINA MARONI LIMA, beneficiários do ex-servidor **JORGE LUIZ DE CASTRO LIMA**, falecido em 12/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.612,71 (cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2024.

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03745/2024

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO JR DE IGUAÇU LTDA** CNPJ: 53.968.633/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2024/080655, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 010/2024**, válida até 03 de junho de 2025 para realizar a implantação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos e GNV. no seguinte local Estr. de Adrianópolis, Nº 2446, no Bairro Santa Rita, em Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03746/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** CNPJ: 29.138.278/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2024/029495, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 011/2024**, válida até 19 de fevereiro de 2026 a realizar obras de infraestrutura para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ligações domiciliares, contenção e acerto de taludes. no seguinte local: entre a Avenida Tancredo Neves e Rua Lafaiete Pimenta, em Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03747/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **SILIPLAST QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 05.418.930/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/142509, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 057/2023**, válida até 19 de dezembro de 2028 para operar as atividades de fabricação de sabões e detergentes sintéticos. no seguinte local: Rua Damas Batista, nº 415 - no bairro Jardim Tropical - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03748/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CONDOMINIO AGORA NOVA IGUAÇU** CNPJ: 17.730.414/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/222384, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 021/2024**, válida até 25 de abril de 2029 Para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em sistema Reator Sequencial por Bateladas (RSB), com vazão média de 207,20 m³/dia e concentração de carga orgânica de 46,62 kg DBO/dia para atender uma população de 1.036 habitantes. no seguinte local: Avenida Ministro Lafaiete, nº 1.560, Bairro: Jardim Alvorada - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03749/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **SPRINGS CONDOMINIO RESORT** CNPJ: 15.617.073/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2021/059534, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 021/2024**, válida até 07 de maio de 2029 a operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em sistema de lodos ativadas por aeração prolongada, com vazão média de 192,00 m³/dia e concentração de carga orgânica de 51,84 kg DBO/dia para atender uma população de 960 habitantes. no seguinte local: Rua Ivan Vigne nº 264, Centro - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03750/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** CNPJ: 29.138.278/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2024/089660, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 023/2024**, válida até 13 de maio de 2029 Para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em sistema Reator Sequencial por Bateladas (RSB), com vazão média de 512,0 m³/dia e concentração de carga orgânica de 180,0 kg DBO/dia para atender uma população de 4.000 habitantes. no seguinte local: Rua Francisco de Almeida s/nº, Bairro Prados Verdes - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03751/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **ELDE-VHP GUEDES LTDA** CNPJ: 43.021.457/0002-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2024/088559, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 024/2024**, válida até 14 de maio de 2029 a operar as atividades de usinagem, tornearia, solda, tratamento térmico e revestimento em peças de metais de aeronaves. no seguinte local: Rua Nuno, Nº54, Ouro verde, Nova Iguaçu - RJ.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03752/2024

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO PORTAL DA POSSE LTDA** CNPJ: **11.160.321/001-70**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2023/042942, LICENÇA OPERAÇÃO - LOR Nº 001/2024**, válida até **25 de abril de 2029** para **operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com monitoramento concomitante da contaminação do solo e água subterrânea**. no seguinte local: **Estrada de Adrianópolis, nº 104, Bairro Ambai, Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03753/2024

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA SEMAS Nº 41 DE 06 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Contrato nº 006/FMAS/2024, celebrado com a empresa **OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI.

Processo Administrativo nº 2023/171.983:

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Aline Martins Gonçalves – matrícula nº 11/712.119-7;**  
**Vanessa Miranda da Silva – matrícula nº 60/731.370-3;**  
**Jean José Faria da Silveira – matrícula nº 60/728.759-2.**

**Suplente:**

**Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9.**

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03754/2024

### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMED Nº 062 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público** a composição da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos Conselhos Escolares das escolas do Município de Nova Iguaçu.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos Conselhos Escolares das escolas do Município de Nova Iguaçu.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA:

Titular: Luciana Costa da Silva Matta Matrícula: 11/696.425-8  
Suplente: Izabel Pereira da Silva Matrícula 10/698.065-0  
Titular: Renata Conceição Ferreira de Jesus Sabino Matrícula: 10/702.167-8  
Suplente: Carla Soares de Souza Sampaio Matrícula: 10/708.395-9  
Titular: Denise da Costa Araújo Pereira de Andrade Matrícula: 10/696.278-1  
Suplente: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros Matrícula: 10/697.693-0  
Titular: Patrícia da Silva Lima Matrícula: 10/696.447-2  
Suplente: Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos Matrícula: 60/724.693-7  
Titular: Simone Bicalito Matrícula: 10/683.217-4  
Suplente: Gabriel Lemos Fraga Mathias Matrícula: 60/728.496-1  
Titular: Juliana Xagas da Silva Braga Matrícula: 11/714.760-6  
Suplente: Paula Brandão Campos Matrícula: 11/708.728-1  
Titular: Kátia Cristina Vaz dos Santos Matrícula: 60/716.843-8  
Suplente: Davi Vinicius Mendonça Gayo Matrícula: 11/715.399-2

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03755/2024





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/093947  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8 da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03756/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/094640  
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03757/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095313  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03758/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095378  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, Matrícula: 11/696.501-6 da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03759/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095428  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, matrícula: 11/714.046-0 da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03760/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095435  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA**, Matrícula: 11/698.068-4, da unidade escolar **E.M. FRANÇA CARVALHO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03761/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095560  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: 11/672.973-5 da unidade escolar **E.M. Prof.<sup>a</sup> ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03762/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095562  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA  
UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA**, Matrícula: 11/682.628-3, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03763/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095856  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA**, matrícula nº 11/706.813-3, da unidade escolar **E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03764/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/259240  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE (AVICRES)**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de Junho de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03765/2024

### CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095710  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA**, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03766/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095785  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CRISTINA DE MEIRELES ALVES**, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar **E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03767/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095789  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula: 11/676.928-5 da unidade escolar **E.M FRANCISCO DE OLIVEIRA** Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03768/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095793  
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANDRÉA SILVA BESSA CORSO**, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar **E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03769/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095880  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO.  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03770/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/096119  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS  
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03771/2024

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº118/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º **Alterar, a contar de 04.10.2022**, na Portaria Previni nº124/10, de 17.05.2010, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.06.2010 e na Apostila de Revisão de Fixação de Proventos, de 01.06.2012, publicada no Jornal Hora "H", de 07.06.2012, referente à aposentadoria por invalidez, **VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "E", matrícula nº10/688.397-9, *os proventos integrais para: proporcionais*, em face da Junta Médica ter revisto o Laudo Médico, em 04.10.2022. Os proventos proporcionais mensais serão no valor de R\$1.149,73 (mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), complementados ao valor do salário mínimo federal, de acordo com o art.201, §2º da Constituição Federal, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento proporcional, na razão de 6.100/10.950 dias, atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "E", Lei nº5.009/2022, art.1º..... R\$ 905,83
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento – Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 243,90

Ref.: Processo nº2010/02/230

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 03772/2024

### PORTARIA PREVINI Nº119/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º.Tornar sem efeito a Portaria Previni nº395/2022, de 14.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 18.10.2022 e restabelecer os efeitos da Portaria Previni nº288/2020, de 17.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.12.2020, referentes à aposentadoria de **MARA ROSANA RAMOS LOPES**, matrícula nº10/683.844-5.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/11/1053

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 03773/2024

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$ 10.756,87 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **DEISE MARTINS NETTO DUARTE**, aposentada no cargo de Arquiteto, Nível IV, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/671.361-4, de acordo com a Portaria Previni nº038/2024, de 28.02.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.03.2024.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.03.2024.

Ref: Processo nº2017/01/60

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 03774/2024

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **sexta reunião Ordinária** de 2024, a ser realizada no dia 11 de junho de 2024, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de março de 2024;
  - 2) Assuntos Gerais.
- Nova Iguaçu, 03 de junho de 2024.

**MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
PREVINI

Id. 03775/2024

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 50/01.0319/2024**  
**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**  
**PARCELA: 4ª (Quarta)**

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **4ª (Quarta)** parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2020 – 5º Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2024.

**RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA**  
Presidente da FENIG

Id. 03776/2024

### PORTARIA FENIG Nº 024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Marcar as férias da servidora VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º 50/027/09, referente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024, para o período de gozo de 10/07/2024 a 19/07/2024, (10 dias), e 06/03 a 25/03/2025 (20 dias).





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º** - Designar o servidor **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 50/011/06, para responder pelo cargo de Agente de Contratação desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, em razão das férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições originais, conforme processo nº 50/01.0271/24

**Art 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2024

**RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA**  
Presidente da FENIG

Id. 03777/2024

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### PREVIDÊNCIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno do PREVINI, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - CNPJ 73.224.875/0001-40 com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto o fornecimento de 03 (três) Bebedouros tipo coluna para garrafão de 20 litros para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no valor total de R\$2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Processo: 2024/02/236.

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora Presidente  
PREVINI

Id. 03778/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno do PREVINI, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - CNPJ 73.224.875/0001-40 com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,

que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral envasada em galões de 20 litros para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Processo: 2024/02/237.

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2024.

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora Presidente  
PREVINI

Id. 03779/2024

#### LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 02/60.251/2024

**CONTRATO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 012/EMLURB/2023.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana e MVM Serviços Empresariais LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o acréscimo quantitativo do contrato originário diante da necessidade de serviço técnico especializado de reamostragem e reanálise de parâmetros físico, químico de água subterrânea no Poço de Medição de monitoramento (PM) 03, compreendendo: coleta de 1 amostra na técnica *low flow* com emissão de cadeia de custódia, incluindo branco de campo e de equipamento; emissão de ART – anotação de responsabilidade técnica; emissão de relatório técnico de investigação confirmatória – segunda revisão.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato nº 012/EMLURB/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024.

**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) em contraprestação aos serviços adicionados conforme Cláusula Segunda.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.001.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no inciso II, alínea "b", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024.

**ALEXANDER BENTO REZENDE**  
Presidente - EMLURB

Id. 03780/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO

#### 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 09/CODENI/2022

**PROCESSO:** 1203/CODENI/2021

**CONTRATO Nº:** 09/CODENI/2022

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

**OBJETO:** TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/CODENI/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 DOZE) MESES E REAJUSTAMENTO ANUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (VÁCUO SEWER JET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00 M³ DE MATERIAL NO TANQUE, MANGUEIRAS DE CAPTAÇÃO DE 4", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODENI.

**PRAZO:** PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 25/05/2024 até 24/05/2025

**VALOR:** R\$1.545.088,04 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS.)

**CONTRATADA:** M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 08.586.807/0001-60

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.451.5020.2039

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**NOTA DE EMPENHO:** 445/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE - CODENI

Id. 03781/2024

### EXTRATO

#### 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 10/CODENI/2022

**PROCESSO:** 1121/CODENI/2021

**CONTRATO Nº:** 10/CODENI/2022

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

**OBJETO:** PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para a prestação de serviços de Locação de Veículos Pesados com Motorista e Operador, visando a atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI. O presente Termo de Aditamento tem por objeto, ainda, **CONCEDER O REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS**, através da aplicação do reajuste calculado pelo índice do IPCA acumulado no ano, no equivalente ao percentual de 1,036880% conforme previsto na lei.

**PRAZO:** PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 26/05/2024 até 25/05/2025

**VALOR:** R\$1.032.593,31 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.)

**CONTRATADA:** FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 17.237.357/0001-44

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.61.01.15.451.5022.2043

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**NOTA DE EMPENHO:** 448/2024

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE - CODENI

Id. 03782/2024